





**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 1 de 19

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de setembro de 2025, na sede social da Geração Eólica Renascença II S.A. ("Companhia"), localizada no Estado e cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, às 09:00 horas.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

**3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercícios sociais findos em 31.12.2023 e 31.12.2024, foram publicadas no Jornal Diário do Acionista, edições de 04 de junho de 2024, página 07 e 17 de julho de 2025, página 04, respectivamente. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404 em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei.

**4. MESA:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda.

**5. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) alterar os artigos 9º, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17-A e 18 do Estatuto Social da Companhia, a fim de: (a) redefinir as competências e composição da Diretoria; (b) adequar a forma de convocação e presidência das Assembleias e reuniões da Diretoria; e (c) estabelecer regras específicas de representação da Companhia; e (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **EM ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado dos Exercícios Sociais findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024; (iii) eleger e reeleger os membros para a Diretoria Executiva da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global dos diretores.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade e sem restrições.

**6.1.** Aprovar a alteração do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 9º - A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário.**

**Parágrafo único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 2 de 19

**6.2.** Aprovar a alteração do Capítulo IV – Da Administração da Companhia do Estatuto Social da Companhia, com a nova redação aos artigos 12, 13, 14, 15, 16, 17, 17-A e 18, nos seguintes termos:

**CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem designação específica, podendo, qualquer diretor, acumular duas ou mais competências, ou deixar cargo vago, desde que respeitado o mínimo previsto neste artigo.

**Parágrafo Primeiro.** Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, tendo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído.

**Reuniões**

**Artigo 13** - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Jurídico, que também presidirá a reunião.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento.

**Parágrafo Segundo** - Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

**Parágrafo Terceiro** - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Jurídico terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

**Parágrafo Quarto** - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

**Representação da Companhia****Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 04/28

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 3 de 19

**Artigo 14** - A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 (dois) Diretores conjuntamente, por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria:

(a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais;

(b) na prestação de depoimento pessoal.

(c) na assinatura de cartas, notificações e/ou declarações relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17 e que não criem obrigações, ônus ou encargos para a Companhia;

(d) na assinatura de propostas enviadas por fornecedores e/ou terceiros relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17, e que envolvam montante inferior ou igual a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil de reais).

**Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo:

(a) na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e retirada de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências e órgãos ambientais;

(b) no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Caixa Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional.

**Parágrafo Terceiro** - A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior.

**Artigo 15** – A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 (um) ano, salvo aquelas que:

(a) contemplarem os poderes da cláusula ad judicia et extra; ou

(b) forem outorgadas no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas.

**Competência**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 4 de 19

**Artigo 16** - *Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social.*

**Artigo 17** – *Os membros da Diretoria terão as seguintes competências específicas:*

**I – Diretor Comercial:**

*(a) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de energia, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados;*

*(b) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos contratos de compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados, compreendendo o controle e gestão dos riscos associados às negociações da energia, o faturamento e acompanhamento, junto ao Diretor Financeiro da Companhia, da liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia;*

*(c) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à representação da Companhia nos contratos de compra e venda de energia, bem como das partes envolvidas em tais contratos perante as agências e órgãos regulatórios;*

*(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas aos registros necessários das negociações tendo por objeto a compra e venda de energia e prestação de serviços assessórios perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e quaisquer outras agências e órgãos regulatórios;*

*(e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e ao controle das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, ao encaminhamento, ao Diretor Financeiro, das informações e documentos relativos a essa atividade, necessários aos registros contábeis, à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e ao desempenho, pelo Diretor Financeiro, das suas demais atribuições de Controladoria e Tesouraria;*

*(f) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de créditos de carbono, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de certificados de redução de emissões e prestação de serviços relacionados; e*

*(g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.*

**II – Diretor Financeiro:**

*(a) elaborar, em conjunto com os demais Diretores, a proposta de orçamento anual da Companhia;*

*(b) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Tesouraria, especialmente no que se refere ao faturamento das receitas e ao cronograma de desembolso das despesas da Companhia, adotando todos os controles necessários à cobrança e*

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 5 de 19

*recebimento das receitas e à aprovação e desembolso das despesas, de acordo com os níveis de alçada aplicáveis;*

*(c) planejar, gerir e supervisionar a obtenção de empréstimos e financiamentos destinados às atividades da Companhia;*

*(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Controladoria, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras, das propostas de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, da Companhia, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral;*

*(e) acompanhar o faturamento e a liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, assim como executar o desembolso das despesas aprovadas pela Diretoria;*

*(f) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Compras de serviços e produtos para todas as áreas da companhia;*

*(g) planejar, gerir e supervisionar as atividades de IT, incluindo a implantação de sistemas de gestão contábil, financeiro e demais áreas da companhia;*

*(h) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e/ou documentos bem como ao controle das receitas, ambos derivados das atividades de investimentos e desinvestimentos; e*

*(i) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral.*

**III – Diretor de Operações:**

*(a) planejar, gerir e supervisionar todas as atividades necessárias às operações de geração de energia elétrica e à manutenção dos ativos de geração de energia, seja nas unidades em que a Companhia detém autorização ou concessão, seja nas unidades operadas pela Companhia sob regime de prestação de serviços a terceiros;*

*(b) planejar, gerir e supervisionar a execução de todas as medidas necessárias ao cumprimento de normas técnicas, ambientais e de segurança no funcionamento dos ativos de geração de energia referidos no inciso anterior, acompanhando a realização de auditorias técnicas, ambientais e de segurança;*

*(c) planejar, gerir e supervisionar as atividades de supervisão e operação remota dos ativos de geração de energia bem como do controle dos respectivos reservatórios e/ou equipamentos (dependendo do tipo de ativo), subestações e linhas de transmissão, em acordo com normas e procedimentos do operador nacional do Sistema -ONS- e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL;*

*(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades para recebimento, dos ativos de geração de energia, subestações e linhas de transmissão, construídos pela da*

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 6 de 19

*Vice-Presidência de Engenharia e Construção, ou adquiridos de terceiros, fazendo sua integração ao Sistema Operacional da Companhia;*

*(e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relativas a participação dos ativos no programa de pesquisa e desenvolvimento da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL; e*

*(f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral*

**IV – Diretor Jurídico:**

*(a) coordenar a prestação de assessoria jurídica em toda a matéria jurídica da Companhia;*

*(b) propor soluções para a estruturação jurídica dos negócios realizados pela Companhia, bem como para as questões jurídicas que venham a surgir em contratos, parcerias e associações existentes entre a Companhia, suas afiliadas e terceiros;*

*(c) coordenar a gestão dos temas regulatórios estratégicos para a companhia, definindo a estratégia e as ações apropriadas para defesa das condições de negócio da Companhia;*

*(d) prover direção das atividades de conformidade para atender às necessidades da empresa e às leis e regulamentos aplicáveis, direcionando a formulação do planejamento estratégico de conformidade e atuando como principal defensor da excelência e representante da empresa nas funções de conformidade;*

*(e) coordenar a administração e o corpo funcional da companhia no tratamento de questões de sustentabilidade, aprovando e supervisionando estratégias de sustentabilidade corporativa;*

*(f) promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral;*

*(g) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral;*

*(h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;*

*(i) exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia;*

*(j) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.*

**V – Diretor Sem designação Específica:**

*(a) exercer as atribuições que lhe for conferida pela Assembleia Geral.*

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 7 de 19

**Artigo 18** - Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Jurídico.

**6.3.** Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do “Anexo I”.

**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

**6.4.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório de Auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., relativas aos exercícios sociais, encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, conforme publicadas.

**6.5.** Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2023, cujo valor total é de **R\$ 12.928.407,08** (doze milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos), destinado da seguinte forma:

**6.5.1.** Consignar que não deve ser destinado qualquer montante à **Reserva Legal**, tendo em vista que, a Companhia atingiu o limite de 20 % (vinte por cento) do capital social, de que trata o art. 193 da Lei n. 6.404/76.

**6.5.2.** Registrar que não há **dividendo mínimo obrigatório** a pagar, uma vez que os diretores em Reunião de Diretoria, realizadas em 11 de dezembro de 2023 (ARD 11.12.2023”) e 01 de março de 2024 (“ARD 01.03.2024”), aprovaram o pagamento, na forma de antecipação, do montante de **R\$ 3.800.000,00** (três milhões de oitocentos mil reais), **sendo:**

- (i) **R\$ 3.232.101,77** (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e um reais e setenta e sete centavos), referentes a totalidade dos **dividendos mínimos obrigatórios**, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023, conforme previsto no artigo 25, §2º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (ii) **R\$ 567.898,23** (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), referentes aos **dividendos intercalares**, do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31.12.2023.

**6.5.3. R\$ 9.128.407,08** (nove milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício, destinados a conta de **reserva de lucros**, conforme previsto no artigo 25, §3º do Estatuto Social da Companhia.

**6.6.** Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2024, cujo valor total é de **R\$ 8.250.067,45** (oito milhões, duzentos e

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 8 de 19

cinquenta mil, sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), destinado da seguinte forma:

**6.6.1.** Consignar que não deve ser destinado qualquer montante à **Reserva Legal**, tendo em vista que, a Companhia atingiu o limite de 20 % (vinte por cento) do capital social, de que trata o art. 193 da Lei n. 6.404/76.

**6.6.2.** Registrar que não há **dividendos** a pagar, uma vez que os diretores na Reunião de Diretoria, realizada em 02 de junho de 2025 ("ARD 02.06.2025"), aprovaram o pagamento, na forma de antecipação, do montante de **R\$ 8.250.067,44** (oito milhões, duzentos e cinquenta mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **sendo:**

- (i) **R\$ 2.062.516,86** (dois milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), referentes a totalidade dos **dividendos mínimos obrigatórios**, correspondente a 25% do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024, conforme previsto no artigo 25, §2º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (ii) **R\$ 6.187.550,58** (seis milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), referentes aos **dividendos intercalares**, correspondente a totalidade do saldo remanescente do lucro líquido do exercício no exercício encerrado em 31.12.2024.

**6.7.** Para compor a Diretoria da Companhia, **eleger** os senhores: (i) **CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, para ocupar o cargo de **Diretor Jurídico**; (ii) **CARLOS GUERRA FARIAS**, natural do México, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº V617415A, expedido pelo DEPMAF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.668.438-10, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro**; (iii) **FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 34.203.074-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.993.118-84, para ocupar o cargo de **Diretor de Operações**; e (iv) **RICARDO MOTOYAMA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 33747640, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.287.038-57, para ocupar o cargo de **Diretor Comercial**, todos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, e com prazo de gestão de até 02 (dois) anos, a contar da presente data, em conformidade com o artigo 12, do Estatuto Social.

**6.7.1.** Os Diretores, ora eleitos e/ou reeleitos, presentes à Assembleia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60  
NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 9 de 19

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos e/ou reeleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse.

**6.8.** O acionista consignou que, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as sociedades do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam e/ou receberão no passado e/ou no futuro, qualquer remuneração para o presente exercício social, bem como dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

**7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2025.

**MESA:**

DocuSigned by  
*Carlos Gustavo Nogari Andrioli*  
Signed By: Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968  
CPF: 86140337968  
Signing Time: 23/9/2025 | 15:25 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL  
C: BR  
Issuer: AC SyngularID Multipla  
**Carlos Gustavo Nogari Andrioli**  
*Presidente*

DocuSigned by  
*Guilherme Braga Lacerda*  
Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA  
CPF: 45963768837  
Data/Hora da Assinatura: 23/9/2025 | 10:20 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB  
C: BR  
Emissor: AC OAB G3  
**Guilherme Braga Lacerda**  
*Secretário*

**ACIONISTAS:**

DocuSigned by  
*Carlos Gustavo Nogari Andrioli*  
Signed By: Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968  
CPF: 86140337968  
Signing Time: 23/9/2025 | 15:26 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL  
C: BR  
Issuer: AC SyngularID Multipla  
DocuSigned by  
*Guilherme Braga Lacerda*  
Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA  
CPF: 45963768837  
Data/Hora da Assinatura: 23/9/2025 | 10:20 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB  
C: BR  
Emissor: AC OAB G3  
**GERAÇÃO CENTRAIS EÓLICAS RN HOLDING S.A.**  
(Carlos Gustavo Nogari Andrioli e p.p. Guilherme Braga Lacerda)

DocuSigned by  
*Carlos Gustavo Nogari Andrioli*  
Signed By: Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968  
CPF: 86140337968  
Signing Time: 23/9/2025 | 15:26 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL  
C: BR  
Issuer: AC SyngularID Multipla  
DocuSigned by  
*Guilherme Braga Lacerda*  
Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA  
CPF: 45963768837  
Data/Hora da Assinatura: 23/9/2025 | 10:20 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB  
C: BR  
Emissor: AC OAB G3  
**TANGARÁ ENERGIA S.A.**  
(Carlos Gustavo Nogari Andrioli e p.p. Guilherme Braga Lacerda)

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**  
 CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60  
 NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 10 de 19

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

<b>Acionista</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Quantidade de Ações</b>
Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A.	Sociedade anônima com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.776/0001-23	33.322.609 ON
Tangará Energia S.A.	Sociedade anônima com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, CEP 22775-028, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.381/0001-96	01 ON
<b>TOTAL:</b>		<b>33.322.610 ON</b>

*Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Geração Eólica Renascença II S.A.*

Rio de Janeiro, RJ, 17 de setembro de 2025.

DocuSigned by  
*Guilherme Braga Lacerda*  
 Assinado por: GUILHERME BRAGA LACERDA  
 CPF: 45863768637  
 Data/Hora de Assinatura: 23/9/2025 | 10:20 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: AC OAB  
 C: BR  
 Emissor: AC OAB G3  
 0C399D936AE48448

**Guilherme Braga Lacerda**  
 Secretário

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENÇA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Pag. 12/28**

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60  
NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 11 de 19

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CAPÍTULO I: SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

**Denominação e Características**

**Artigo 1º** - A **GERAÇÃO EÓLICA RENASCENÇA II S.A.** (doravante apenas GERAÇÃO RENASCENÇA II ou Companhia) é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Sede, Foro e Dependências**

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria.

**Parágrafo único.** A Companhia tem filial na cidade de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Estrela do Mar, s/n, parte 2, Zona Rural, CEP 59.586-970, inscrita no CNPJ sob o nº 12.831.668/0002-40 e NIRE sob o nº 2490023359-1, denominada **EOL Renascença II**;

**Objeto Social**

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) a implantação e a exploração, como Produtor Independente, da Central Geradora Eólica Renascença II (“EOL Renascença II” ou “EOL”); (b) a produção e a comercialização da potência e da energia geradas pela EOL; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a EOL; e (c) a comercialização de créditos de carbono.

**Duração**

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II: DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Do Capital Social**

**Artigo 5º** - O capital social é R\$ 22.611.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e onze mil reais) dividido em 33.322.610 (trinta e três milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e dez) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 12 de 19

**Das ações**

**Artigo 6º** - A cada uma das ações ordinárias é atribuído um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Integralização.**

**Artigo 7º** - O acionista subscritor de ações que não obedecer aos prazos e condições estabelecidas pela Assembleia Geral para a integralização das ações subscritas ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se, até a data da integralização, ao pagamento de juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, de correção monetária com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o mês da subscrição e o do efetivo pagamento, e de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor das prestações em atraso

**CAPÍTULO III: DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Competência**

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

**Instalação**

**Artigo 9º** - A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Jurídico e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário.

**Parágrafo único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Assembleia Geral Ordinária**

**Artigo 10** – Anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei n.º 6.404/76.

**Assembleia Geral Extraordinária**

**Artigo 11** - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto.

**CAPÍTULO IV: DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 13 de 19

**Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores, sendo 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor sem designação específica, podendo, qualquer diretor, acumular duas ou mais competências, ou deixar cargo vago, desde que respeitado o mínimo previsto neste artigo.

**Parágrafo Primeiro.** Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, tendo mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus substitutos.

**Parágrafo Segundo** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão impossosados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído.

**Reuniões**

**Artigo 13** - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Jurídico, que também presidirá a reunião.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento.

**Parágrafo Segundo** - Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

**Parágrafo Terceiro** - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Jurídico terá, além do seu voto, o voto de qualidade.

**Parágrafo Quarto** - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

**Representação da Companhia**

**Artigo 14** - A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 (dois) Diretores conjuntamente, por 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 (dois) procuradores em conjunto.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria:

- (a) nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais;
- (b) na prestação de depoimento pessoal.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 14 de 19

- (c) na assinatura de cartas, notificações e/ou declarações relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17 e que não criem obrigações, ônus ou encargos para a Companhia;
- (d) na assinatura de propostas enviadas por fornecedores e/ou terceiros relacionadas diretamente às competências de seus respectivos cargos, conforme artigo 17, e que envolvam montante inferior ou igual a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil de reais).

**Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá ser, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer procurador, constituído conforme artigo 15 abaixo:

- (a) na assinatura de requerimentos e formulários necessários para (i) criação/alteração/exclusão de cadastro da Companhia, (ii) emissão de certidões, bem como na apresentação, protocolização e retirada de documentos, pagamentos de custas e emolumentos em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas e paraestatais, agências governamentais, sociedades de economia mista, empresas públicas e agências e órgãos ambientais;
- (b) no recebimento e retirada de todas as correspondências simples e registradas, com ou sem valor, vales postais, procedimento para renovação da assinatura de Caixa Postal junto às agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em todo território nacional.

**Parágrafo Terceiro** - A Diretoria poderá, ainda, designar 1 (um) de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior.

**Artigo 15** – A Diretoria poderá constituir procuradores da Companhia, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo único.** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 (um) ano, salvo aquelas que:

- (a) contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium et extra*; ou
- (b) forem outorgadas no âmbito de financiamentos, tendo como prazo de validade o do contrato a que estiverem vinculadas.

**Competência**

**Artigo 16** - Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, e à plena realização do seu objeto social.

**Artigo 17** – Os membros da Diretoria terão as seguintes competências específicas:

**I – Diretor Comercial:**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 15 de 19

- (a) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de energia, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados;
- (b) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento dos contratos de compra e venda de energia e prestação de serviços relacionados, compreendendo o controle e gestão dos riscos associados às negociações da energia, o faturamento e acompanhamento, junto ao Diretor Financeiro da Companhia, da liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia;
- (c) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à representação da Companhia nos contratos de compra e venda de energia, bem como das partes envolvidas em tais contratos perante as agências e órgãos regulatórios;
- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas aos registros necessários das negociações tendo por objeto a compra e venda de energia e prestação de serviços assessoriais perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e quaisquer outras agências e órgãos regulatórios;
- (e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e ao controle das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, ao encaminhamento, ao Diretor Financeiro, das informações e documentos relativos a essa atividade, necessários aos registros contábeis, à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e ao desempenho, pelo Diretor Financeiro, das suas demais atribuições de Controladoria e Tesouraria;
- (f) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à comercialização de créditos de carbono, compreendendo o planejamento estratégico, a negociação e celebração de contratos para compra e venda de certificados de redução de emissões e prestação de serviços relacionados; e
- (g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

**II – Diretor Financeiro:**

- (a) elaborar, em conjunto com os demais Diretores, a proposta de orçamento anual da Companhia;
- (b) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Tesouraria, especialmente no que se refere ao faturamento das receitas e ao cronograma de desembolso das despesas da Companhia, adotando todos os controles necessários à cobrança e recebimento das receitas e à aprovação e desembolso das despesas, de acordo com os níveis de alçada aplicáveis;
- (c) planejar, gerir e supervisionar a obtenção de empréstimos e financiamentos destinados às atividades da Companhia;
- (d) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Controladoria, incluindo a elaboração das demonstrações financeiras, das propostas de destinação do lucro líquido do exercício e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 17/28

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 16 de 19

de distribuição de dividendos intermediários e/ou intercalares, da Companhia, a serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral;

(e) acompanhar o faturamento e a liquidação das receitas derivadas das atividades de comercialização de energia, assim como executar o desembolso das despesas aprovadas pela Diretoria;

(f) planejar, gerir e supervisionar as atividades de Compras de serviços e produtos para todas as áreas da companhia;

(g) planejar, gerir e supervisionar as atividades de IT, incluindo a implantação de sistemas de gestão contábil, financeiro e demais áreas da companhia;

(h) planejar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à elaboração de relatórios e/ou documentos bem como ao controle das receitas, ambos derivados das atividades de investimentos e desinvestimentos; e

(i) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral.

**III – Diretor de Operações:**

(a) planejar, gerir e supervisionar todas as atividades necessárias às operações de geração de energia elétrica e à manutenção dos ativos de geração de energia, seja nas unidades em que a Companhia detém autorização ou concessão, seja nas unidades operadas pela Companhia sob regime de prestação de serviços a terceiros;

(b) planejar, gerir e supervisionar a execução de todas as medidas necessárias ao cumprimento de normas técnicas, ambientais e de segurança no funcionamento dos ativos de geração de energia referidos no inciso anterior, acompanhando a realização de auditorias técnicas, ambientais e de segurança;

(c) planejar, gerir e supervisionar as atividades de supervisão e operação remota dos ativos de geração de energia bem como do controle dos respectivos reservatórios e/ou equipamentos (dependendo do tipo de ativo), subestações e linhas de transmissão, em acordo com normas e procedimentos do operador nacional do Sistema -ONS- e regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL;

(d) planejar, gerir e supervisionar as atividades para recebimento, dos ativos de geração de energia, subestações e linhas de transmissão, construídos pela da Vice-Presidência de Engenharia e Construção, ou adquiridos de terceiros, fazendo sua integração ao Sistema Operacional da Companhia;

(e) planejar, gerir e supervisionar as atividades relativas a participação dos ativos no programa de pesquisa e desenvolvimento da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL; e

(f) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral

**IV – Diretor Jurídico:**

(a) coordenar a prestação de assessoria jurídica em toda a matéria jurídica da Companhia;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/28

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 17 de 19

- (b) propor soluções para a estruturação jurídica dos negócios realizados pela Companhia, bem como para as questões jurídicas que venham a surgir em contratos, parcerias e associações existentes entre a Companhia, suas afiliadas e terceiros;
- (c) coordenar a gestão dos temas regulatórios estratégicos para a companhia, definindo a estratégia e as ações apropriadas para defesa das condições de negócio da Companhia;
- (d) prover direção das atividades de conformidade para atender às necessidades da empresa e às leis e regulamentos aplicáveis, direcionando a formulação do planejamento estratégico de conformidade e atuando como principal defensor da excelência e representante da empresa nas funções de conformidade;
- (e) coordenar a administração e o corpo funcional da companhia no tratamento de questões de sustentabilidade, aprovando e supervisionando estratégias de sustentabilidade corporativa;
- (f) promover, coordenar e supervisionar a implementação do plano anual de negócios da Companhia, coordenar e fiscalizar a execução das determinações da Assembleia Geral;
- (g) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores, representando a Diretoria perante a Assembleia Geral;
- (h) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (i) exercer as funções executivas, especialmente as pertinentes à direção operacional, administrativa e comercial da Companhia;
- (j) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas diretamente pela Assembleia Geral da Companhia.

**V – Diretor Sem designação Específica:**

- (a) exercer as atribuições que lhe for conferida pela Assembleia Geral.

**Artigo 18** - Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Jurídico.

**Remuneração**

**Artigo 19** - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria.

**CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL**

**Composição e Funcionamento**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 19/28

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 18 de 19

**Artigo 20** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei.

**Artigo 21** - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia geral ordinária após a sua instalação.

**Artigo 22** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros.

**CAPÍTULO VI: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS.**

**Exercício Social**

**Artigo 23** - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Demonstrações Financeiras**

**Artigo 24** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as Demonstrações Financeiras da Companhia, segundo os critérios estabelecidos pela Lei no 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembleia Geral.

**Destinação dos Resultados**

**Artigo 25** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

**Parágrafo Primeiro** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo Segundo** - Será destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 e seus incisos I, II e III da Lei n. 6.404/76.

**Parágrafo Terceiro** – O lucro líquido remanescente após a destinação prevista nos parágrafos anteriores deverá ser destinado:

- (a) à constituição de *Reserva Especial de Dividendos Complementares* caso não sejam cumpridos os requisitos necessários ao pagamento de dividendos, nos termos exigidos no Contrato de Financiamento nº 13.2.0869.1., conforme aditivos,

**GERAÇÃO EOLICA RENASCENÇA II S.A.**

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

NIRE: 3330032160-8

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE SETEMBRO DE 2025**

Página 19 de 19

se houver celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ou

- (b) Ao pagamento de dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto** – A *Reserva Especial de Dividendos Complementares* será revertida aos lucros acumulados e destinada ao pagamento de dividendos aos acionistas caso obtida a aprovação do BNDES para a distribuição de dividendos superiores ao mínimo obrigatório e/ou haja o cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no Contrato de Financiamento celebrado com o BNDES.

**Dividendos Intermediários**

**Artigo 26** - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o artigo 204, § 1º, da Lei n. 6.404/76.

**Parágrafo primeiro** – A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo segundo** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia.

**CAPÍTULO VII: DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO.**

**Artigo 27** - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em Lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá eleger o liquidante.

**Parágrafo único.** Durante o período de dissolução, liquidação e extinção, o Conselho Fiscal somente funcionará a pedido de acionistas.

**CAPÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 28** - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação brasileira aplicável a este tipo societário.

\*\*\*\*\*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 21/28

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2690058D-14DF-4135-90DE-D8AEFDC5A0D7

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: 2025.09.17 - Renascença II - AGOE - Contas 23 e 24, diretoria, alt. e ...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 21

Assinaturas: 15

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Guilherme Braga Lacerda

Assinatura guiada: Ativado

Av. ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 200

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

EDIF PACIFIC TOWER ANDAR 02 ANDAR 1 2 E

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rio de Janeiro, SP 22775-028

guilherme.lacerda@elera.com

Endereço IP: 200.185.115.52

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Guilherme Braga Lacerda

Local: DocuSign

23/9/2025 | 10:08

guilherme.lacerda@elera.com

## Eventos do signatário

Carlos Gustavo Nogari Andrioli

gustavo.andrioli@elera.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Carlos Gustavo Nogari Andrioli:86140337968

## Assinatura

Signed by:  
  
3B15109A4A39427...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.185.115.52

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf>

## Registro de hora e data

Enviado: 23/9/2025 | 10:11

Reenviado: 23/9/2025 | 15:19

Visualizado: 23/9/2025 | 15:23

Assinado: 23/9/2025 | 15:26

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/9/2025 | 15:23

ID: 16eb8f0c-b950-417f-8bd7-9a894a90a787

Guilherme Braga Lacerda

guilherme.lacerda@elera.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC OAB G3

Assunto: CN=GUILHERME BRAGA LACERDA

Assinado por:  
  
BEC00DB5AE4844B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.185.115.52

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

[http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC\\_OAB/DPC\\_AC\\_OAB.pdf](http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf)

Enviado: 23/9/2025 | 10:11

Visualizado: 23/9/2025 | 10:16

Assinado: 23/9/2025 | 10:20

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/9/2025 | 13:31

ID: d129849f-23fe-4843-8bf0-b4c9ab4b7570

### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

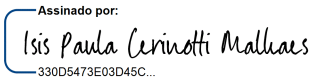
NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Isis Paula Cerinotti Malhaes  isis.malhaes@elera.com  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p>	<p>Assinado por:    330D5473E03D45C...</p>	<p>Enviado: 23/9/2025   10:11  Reenviado: 23/9/2025   15:19  Visualizado: 23/9/2025   18:21  Assinado: 23/9/2025   18:23</p>

Detalhes do provedor de assinatura:	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Tipo de assinatura: ICP-Brasil	Usando endereço IP: 200.185.115.52
Emissor: AC Certisign RFB G5	Política de certificado:
Assunto: CN=ISIS PAULA CERINOTTI MALHAES:10259164763	[1]Certificate Policy:
	Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.12
	[1,1]Policy Qualifier Info:
	Policy Qualifier Id=CPS
	Qualifier:
	<a href="http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf">http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf</a>

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 22/9/2025 | 16:50  
ID: 126eb9ee-8085-4f47-9f22-3e4763861a98

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/9/2025   10:11
Entrega certificada	Segurança verificada	23/9/2025   18:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/9/2025   18:23
Concluído	Segurança verificada	23/9/2025   18:23
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



## Geração Eólica Renascença II S.A.

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

Balanco Patrimonial – 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	11.135	3.420	Contas a pagar	2.370	2.630
Contas a receber	4.615	2.796	Empréstimos e financiamentos	6.266	6.225
Depósitos restituíveis e valores vinculados	–	8.120	Impostos e contribuições a recolher	488	480
Impostos a recuperar	550	519	Dividendos a pagar	3.232	3.105
Despesas antecipadas	85	111	Arrendamento	26	23
Outros	111	4	Outros	37	–
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>16.496</b>	<b>14.970</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>12.419</b>	<b>12.463</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.006	3.060	Contas a pagar	4.935	4.424
Imobilizado	68.177	73.517	Empréstimos e financiamentos	32.217	37.974
Arrendamento	1.619	1.420	Arrendamento	1.751	1.526
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>72.802</b>	<b>77.997</b>	Provisão para desmobilização	1.203	1.099
			<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>40.106</b>	<b>45.023</b>
			<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social	22.611	22.611
			Reservas de lucros	14.162	12.870
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>36.773</b>	<b>35.481</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>89.298</b>	<b>92.967</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>89.298</b>	<b>92.967</b>

Demonstração dos Resultados Abrangentes  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>12.929</b>	<b>11.207</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>		
Outros resultados abrangentes líquidos	–	–
<b>Total de resultados abrangentes do exercício</b>	<b>12.929</b>	<b>11.207</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>12.929</b>	<b>11.207</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>12.929</b>	<b>11.207</b>
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa		
Depreciação de ativo imobilizado	5.933	6.388
Depreciação de arrendamento	58	48
Juros sobre arrendamento	37	123
Encargos financeiros, líquidos	2.770	3.960
Baixa de ativo imobilizado	567	1.134
Atualização de provisão para desmobilização	104	95
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>	<b>(1.819)</b>	<b>1.228</b>
Contas a receber	(1.819)	1.228
Impostos a recuperar	(31)	(98)
Despesas antecipadas	26	(7)
Outros	(107)	(4)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>	<b>251</b>	<b>2.873</b>
Contas a pagar	251	2.873
Impostos e contribuições a recolher	8	(16)
Outros	35	–
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	20.765	26.931
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>8.174</b>	<b>(8.296)</b>
Depósitos restituíveis e valores vinculados	8.174	(8.296)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(1.160)	(1.482)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	7.014	(9.778)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(6.111)</b>	<b>(6.046)</b>
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	(6.111)	(6.046)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	(2.375)	(3.625)
Pagamento de arrendamento	(66)	(130)
Dividendos pagos	(11.508)	(9.441)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(20.060)	(19.242)
<b>Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>7.715</b>	<b>(2.089)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.420	5.509
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	11.135	3.420
Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	7.715	(2.089)

	2023	2022
<b>Informações complementares:</b>		
Valores pagos de IR:	655	689
Valores pagos de CS:	446	439

Hamilton Ferreira da Silva – Controller CRC: 1SP-217225/O-5  
Carlos Gustavo Nogari Andriolli – Diretor CPF: 861.403.379-68  
Flavio Martins Ribeiro – Diretor CPF: 035.898.606-00

Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2023	2022		2023	2022
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>28.139</b>	<b>28.834</b>	<b>Resultado financeiro</b>		
Custo de geração de energia	(10.235)	(11.604)	Receitas financeiras	1.407	1.057
Lucro bruto	17.904	17.230	Despesas financeiras	(4.159)	(4.238)
Despesas operacionais				<b>(2.752)</b>	<b>(3.181)</b>
Gerais e administrativas	(292)	(450)	<b>Lucro antes do imposto de renda e da CSLL</b>	<b>14.283</b>	<b>12.464</b>
Outras despesas operacionais	(577)	(1.135)	<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
	<b>(869)</b>	<b>(1.585)</b>	Corrente	(1.354)	(1.257)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos</b>	<b>17.035</b>	<b>15.645</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(1.354)</b>	<b>(1.257)</b>
				<b>12.929</b>	<b>11.207</b>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>22.611</b>	<b>4.466</b>	<b>9.743</b>	–	<b>36.820</b>
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	–	–	(9.743)	–	(9.743)
Declaração de dividendos intermediários ocorridas no exercício	–	–	–	(2.731)	(2.731)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	11.207	11.207
Constituição de reserva legal	–	–	–	(72)	(72)
Reserva de dividendos complementares	–	–	8.404	(8.404)	–
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>22.611</b>	<b>4.466</b>	<b>8.404</b>	–	<b>35.481</b>
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	–	–	(8.404)	–	8.404
Declaração de dividendos complementar ocorridas no exercício	–	–	–	(1.159)	(1.159)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	12.928	12.928
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	(2.073)	(2.073)
Reserva de dividendos complementares	–	–	9.696	(9.696)	–
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>22.611</b>	<b>4.466</b>	<b>9.696</b>	–	<b>36.773</b>

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Externa, sem ressalvas, encontram-se no site ([www.eler.com/transparencia/](http://www.eler.com/transparencia/)) e na sede da Companhia.

Central Geradora Eólica Seridó XII S.A.					
CNPJ/MF nº 36.641.357/0001-04					
Balço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
<b>Ativo Circulante</b>	2023	2022	<b>Passivo Circulante</b>	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	16	52	Contas a pagar	13.298	24.236
Contas a receber	724	574	Impostos a recolher	3	-
Impostos a recuperar	2	21	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>13.301</b>	<b>24.236</b>
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>742</b>	<b>647</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Não circulante</b>			Capital social	206.096	24.876
Imobilizado	218.258	48.457	Prejuízo acumulado	(397)	(8)
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>218.258</b>	<b>48.457</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>205.699</b>	<b>24.868</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>219.000</b>	<b>49.104</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>219.000</b>	<b>49.104</b>
Demonstração do resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>145</b>	-	Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(15)	(7)
Custo de geração de energia	(516)	-	<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
<b>Lucro bruto (prejuízo)</b>	<b>(371)</b>	-	Corrente	(3)	-
Receitas (Despesas) operacionais			Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(389)	(7)
Outras receitas (despesas) operacionais	(15)	(7)			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total patrimônio líquido	Recursos destinados a aumento de capital	Total patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)</b>	1	(1)	-	-	-
Aumento de capital ocorrida no exercício	23.663	-	23.663	-	23.663
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	1.212	1.212
Aumento de capital via capitalização de AFAC	1.212	-	1.212	(1.212)	-
Prejuízo do exercício	-	(7)	(7)	-	(7)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>24.876</b>	<b>(8)</b>	<b>24.868</b>	-	<b>24.868</b>
Aumento de capital social	14.728	-	14.728	-	14.728
Adiantamento para futuro aumento de capital	166.492	-	166.492	(166.492)	-
Aumento de capital via capitalização de AFAC	-	-	-	166.492	166.492
Prejuízo do exercício	-	(389)	(389)	-	(389)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>206.096</b>	<b>(397)</b>	<b>205.699</b>	-	<b>205.699</b>
Carlos Gustavo Nogari Andrioli Diretor CPF: 861.403.379-68 Flavio Martins Ribeiro Diretor CPF: 035.898.606-00			Érica Moraes da Costa Lisboa Ferreira Contadora CRC RJ 119.036-O Hamilton Ferreira da Silva Controller CRC 1SP 217.225-O		

Demonstração dos Resultados Abrangentes		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	2023	2022
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(389)</b>	<b>(7)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
Outros resultados abrangentes líquidos	-	-
<b>Total de resultados abrangentes do exercício</b>	<b>(389)</b>	<b>(7)</b>
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(389)</b>	<b>(7)</b>
Prejuízo do exercício	(389)	(7)
(Aumento) redução nos ativos operacionais	-	-
Contas a receber	(150)	(574)
Impostos a recuperar	19	(21)
Aumento nos passivos operacionais	-	-
Contas a pagar	(10.938)	24.236
Outras contas a pagar	3	-
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>(11.455)</b>	<b>23.634</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(155.073)	(48.457)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(155.073)</b>	<b>(48.457)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Aumento de capital	-	24.875
Aumento de capital via capitalização de AFAC	166.492	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>166.492</b>	<b>24.875</b>
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa	(36)	52
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	52	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	16	52
Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	(36)	52
Informações complementares:		
Adições de imobilizado sem efeito caixa	14.728	-

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Externa, sem ressalvas, encontram-se no site ([www.eler.com/transparencia/](http://www.eler.com/transparencia/)) e na sede da Companhia.

Geração Eólica Renascença II S.A.					
CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60					
Balço Patrimonial – 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
<b>Ativo Circulante</b>	2023	2022	<b>Passivo Circulante</b>	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	11.135	3.420	Contas a pagar	2.370	2.630
Contas a receber	4.615	2.796	Empréstimos e financiamentos	6.266	6.225
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	8.120	Impostos e contribuições a recolher	488	480
Impostos a recuperar	550	519	Dividendos a pagar	3.232	3.105
Despesas antecipadas	85	111	Arrendamento	26	23
Outros	111	4	Outros	37	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>16.496</b>	<b>14.970</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>12.419</b>	<b>12.463</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.006	3.060	Contas a pagar	4.935	4.424
Imobilizado	68.177	73.517	Empréstimos e financiamentos	32.217	37.974
Arrendamento	1.619	1.420	Arrendamento	1.751	1.526
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>72.802</b>	<b>77.997</b>	Provisão para desmobilização	1.203	1.099
			<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>40.106</b>	<b>45.023</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>89.298</b>	<b>92.967</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social	22.611	22.611
			Reservas de lucros	14.162	12.870
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>36.773</b>	<b>35.481</b>
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>89.298</b>	<b>92.967</b>
Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>28.139</b>	<b>28.834</b>	<b>Resultado financeiro</b>		
Custo de geração de energia	(10.235)	(11.604)	Receitas financeiras	1.407	1.057
Lucro bruto	17.904	17.230	Despesas financeiras	(4.159)	(4.238)
Despesas operacionais			<b>Lucro antes do imposto de renda e da CSLL</b>	<b>(2.752)</b>	<b>(3.181)</b>
Gerais e administrativas	(292)	(450)	<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>14.283</b>	<b>12.464</b>
Outras despesas operacionais	(577)	(1.135)	Corrente	(1.354)	(1.257)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos</b>	<b>17.035</b>	<b>15.645</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>12.929</b>	<b>11.207</b>
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	22.611	4.466	9.743	-	36.820
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(9.743)	-	(9.743)
Declaração de dividendos intermediários ocorridas no exercício	-	-	-	(2.731)	(2.731)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	11.207	11.207
Constituição de reserva legal	-	-	-	(72)	(72)
Reserva de dividendos complementares	-	-	8.404	(8.404)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>22.611</b>	<b>4.466</b>	<b>8.404</b>	-	<b>35.481</b>
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	-	-	(8.404)	-	(8.404)
Declaração de dividendos complementar ocorridas no exercício	-	-	-	(1.159)	(1.159)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.928	12.928
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.073)	(2.073)
Reserva de dividendos complementares	-	-	9.696	(9.696)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>22.611</b>	<b>4.466</b>	<b>9.696</b>	-	<b>36.773</b>

As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Externa, sem ressalvas, encontram-se no site ([www.eler.com/transparencia/](http://www.eler.com/transparencia/)) e na sede da Companhia.

Demonstração dos Resultados Abrangentes		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	2023	2022
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>12.929</b>	<b>11.207</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
Outros resultados abrangentes líquidos	-	-
<b>Total de resultados abrangentes do exercício</b>	<b>12.929</b>	<b>11.207</b>
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
	2023	2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>12.929</b>	<b>11.207</b>
Lucro líquido do exercício	12.929	11.207
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa	-	-
Depreciação de ativo imobilizado	5.933	6.388
Depreciação de arrendamento	58	48
Juros sobre arrendamento	37	123
Encargos financeiros, líquidos	2.770	3.960
Baixa de ativo imobilizado	567	1.134
Atualização de provisão para desmobilização	104	95
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>	<b>(1.819)</b>	<b>1.228</b>
Contas a receber	(31)	(98)
Impostos a recuperar	26	(7)
Outros	(107)	(4)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>	<b>251</b>	<b>2.873</b>
Contas a pagar	8	(16)
Impostos e contribuições a recolher	35	-
Outros	20.765	26.931
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>8.174</b>	<b>(8.296)</b>
Depósitos restituíveis e valores vinculados	(1.160)	(1.482)
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	7.014	(9.778)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	(6.111)	(6.046)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	(2.375)	(3.625)
Pagamento de arrendamento	(66)	(130)
Dividendos pagos	(11.508)	(9.441)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(20.060)	(19.242)
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	7.715	(2.089)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.420	5.509
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	11.135	3.420
Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa	7.715	(2.089)
<b>Informações complementares:</b>		
Valores pagos de IR:	655	689
Valores pagos de CS:	446	439

Hamilton Ferreira da Silva – Controller CRC: 1SP-217225/O-5  
 Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor CPF: 861.403.379-68  
 Flavio Martins Ribeiro – Diretor CPF: 035.898.606-00

Geração Central Eólica Ventos de São Miguel S.A.					
CNPJ/MF nº 12.833.419/0001-03					
Balço Patrimonial – 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
<b>Ativo Circulante</b>	2023	2022	<b>Passivo Circulante</b>	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	3.906	1.897	Contas a pagar	1.338	1.700
Contas a receber	4.317	2.448	Empréstimos e financiamentos	6.410	6.367
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	7.112	Impostos e contribuições a recolher	559	508
Estoque	1	-	Dividendos a pagar	3.035	6.136
Impostos a recuperar	106	182	Arrendamento	11	10
Outros	146	172	Outras contas a pagar	47	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>8.476</b>	<b>11.811</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>11.400</b>	<b>14.721</b>
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	3.052	3.108	Contas a pagar	-	436
Imobilizado	66.686	73.569	Empréstimos e financiamentos	31.670	37.350
Arrendamento	1.092	1.038	Arrendamento	1.204	1.112
Outras contas a receber	629	-	Provisão para desmobilização	1.203	1.099
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>71.459</b>	<b>77.715</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>34.077</b>	<b>39.997</b>
			<b>Patrimônio líquido</b>		
			Capital social	23.019	23.019
			Reservas de lucros	11.439	11.789
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>34.458</b>	<b>34.808</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>79.935</b>	<b>89.526</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>79.935</b>	<b>89.526</b>
Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	2023	2022		2023	2022
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>26.415</b>	<b>28.332</b>	<b>Resultado financeiro</b>		
Custo de geração de energia	(10.128)	(11.618)	Receitas financeiras	813	909
Lucro bruto	16.287	16.714	Despesas financeiras	(4.314)	(4.430)
Despesas operacionais			<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(3.501)</b>	<b>(3.521)</b>
Gerais e administrativas	(291)	(470)	<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>10.463</b>	<b>11.622</b>
Outras despesas operacionais	(2.032)	(1.101)	Corrente	(1.173)	(1.190)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos</b>	<b>13.964</b>	<b>15.143</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>9.290</b>	<b>10.432</b>
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					
	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	23.019	3.833	9.752	-	36.604
Declaração de dividendos ocorrida no exercício	-	-	(9.752)	-	(9.752)
Declaração de dividendos intermediários	-	-	-	(2.381)	(2.381)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	10.432	10.432
Constituição de reserva legal	-	522	-	(522)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(95)	(95)
Reserva de dividendos complementares	-	-	7.434	(7.434)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>23.019</b>	<b>4.355</b>	<b>7.434</b>	-	<b>34.808</b>
Declaração de dividendos ocorrida no exercício	-	-	(7.434)	-	(7.434)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	9.290	9.290
Constituição de reserva legal	-	465	-	(465)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.206)	(2.206)
Reserva de dividendos complementares	-	-	6.619	(6.619)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>23.019</b>	<b>4.820</b>	<b>6.6</b>		

## Geração Eólica Renascença II S.A.

CNPJ/MF nº 12.831.668/0001-60

## Balanco Patrimonial – 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)

Ativo	2024	2023	Passivo	2024	2023
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	21.783	11.135	Contas a pagar	2.095	2.370
Contas a receber	4.961	4.615	Empréstimos e financiamentos	6.292	6.266
Despesas antecipadas	94	85	Impostos e contribuições a recolher	920	488
Impostos a recuperar	1.093	550	Dividendos a pagar	2.063	3.232
Outras contas a receber	1	111	Passivo de arrendamento	37	26
	27.932	16.496	Outras contas a pagar	75	37
				11.482	12.419
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Depósitos restituíveis e caixa restrito	2.859	3.006	Contas a pagar	12.204	4.935
Imobilizado	63.193	68.177	Empréstimos e financiamentos	26.302	32.217
Ativo de direito de uso	1.561	1.619	Passivo de arrendamento	1.847	1.751
	67.613	72.802	Provisão para desmobilização	1.316	1.203
				41.669	40.106
<b>Total do ativo</b>	<b>95.545</b>	<b>89.298</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Capital social	22.611	22.611
			Reservas de lucros	42.394	36.773
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>95.545</b>	<b>89.298</b>

Demonstração dos Resultados Abrangentes  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais R\$)

	2024	2023
Lucro do exercício	8.250	12.929
<b>Total de resultados abrangentes do exercício</b>	<b>8.250</b>	<b>12.929</b>

Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023  
(Em milhares de reais R\$)

	2024	2023
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>9.693</b>	<b>14.283</b>
<b>Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa</b>		
Depreciação de ativo imobilizado	6.139	5.933
Depreciação de ativo de direito de uso	58	58
Juros sobre passivo de arrendamento	247	37
Juros sobre empréstimos	3.038	2.770
Baixa de ativo imobilizado	148	567
Atualização de provisão para desmobilização	113	104
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais</b>		
Contas a receber	(346)	(1.819)
Impostos a recuperar	(543)	(31)
Despesas antecipadas	(9)	26
Outros	110	(107)
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		
Contas a pagar	6.994	251
Impostos e contribuições a recolher	52	(245)
Outras contas a pagar	38	35
Imposto de renda e contribuição social	(1.064)	(1.101)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	(2.256)	(2.375)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>22.412</b>	<b>18.386</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	147	8.174
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(1.302)	(1.160)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento</b>	<b>(1.155)</b>	<b>7.014</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	(6.671)	(6.111)
Pagamento de passivo de arrendamento	(140)	(66)
Dividendos pagos	(3.798)	(11.508)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(10.609)</b>	<b>(17.685)</b>
<b>Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>10.648</b>	<b>7.715</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	11.135	3.420
<b>Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício</b>	<b>21.783</b>	<b>11.135</b>

## Demonstração do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)

	2024	2023		2024	2023
Receita operacional líquida	25.221	28.139	<b>Resultado financeiro</b>	<b>1.723</b>	<b>1.407</b>
Custo de geração de energia	(13.004)	(10.235)	Receitas financeiras	1.723	1.407
<b>Lucro bruto</b>	<b>12.217</b>	<b>17.904</b>	Despesas financeiras	(3.691)	(4.159)
Receitas (despesas) operacionais	(286)	(292)	<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>9.693</b>	<b>14.283</b>
Despesas gerais e administrativas	(270)	(577)	Imposto de renda e contribuição social	(1.443)	(1.354)
Outras receitas (despesas) operacionais	(556)	(869)	Corrente	(1.443)	(1.354)
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>11.661</b>	<b>17.035</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>8.250</b>	<b>12.929</b>

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais R\$)

	Reservas de lucros				Total patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	22.611	4.466	8.404	–	35.483
Declaração de dividendos ocorridas no exercício	–	–	(8.404)	–	(8.405)
Declaração de dividendos intermediários	–	–	–	(1.159)	(1.159)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	12.928	12.928
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	(2.074)	(2.074)
Constituição de reserva de lucros	–	–	9.696	(9.696)	–
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>22.611</b>	<b>4.466</b>	<b>9.696</b>	<b>–</b>	<b>36.773</b>
Declaração do dividendo ocorrida no exercício	–	–	(568)	–	(568)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	8.250	8.250
Dividendo mínimo obrigatório	–	–	–	(2.061)	(2.061)
Constituição de reserva de lucros	–	–	6.189	(6.189)	–
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>22.611</b>	<b>4.466</b>	<b>15.317</b>	<b>–</b>	<b>42.394</b>

Carlos Gustavo Nogarí Andriolli  
Diretor – CPF: 861.403.379-68Hamilton Ferreira da Silva  
Controller – CRC: 1SP 217.225/O-5Bruno Álvarez Fabozzi  
Contador – CRC 1SP 291.800/O-0As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do parecer da auditoria externa, sem ressalvas, encontram-se no site (<https://elera.com/index.php/transparencia/>) e na sede da Companhia.Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui  
a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BrasilA autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link <https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 26/28





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A, NIRE 33.3.0032160-8, PROTOCOLO 2025/01045908-7, ARQUIVADO EM 03/11/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007286663, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 057.414.927-97	ALBA GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA
✓ 861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI
✓ . . / -	DOCUSIGN, INC.
✓ 459.637.688-37	GUILHERME BRAGA LACERDA
✓ . . / -	JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA

03 de novembro de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GERACAO EOLICA RENASCENCA II S A

NIRE: 333.0032160-8 Protocolo: 2025/01045908-7 Data do protocolo: 29/10/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/11/2025 SOB O NÚMERO 00007286663 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8129E59AE42685F67D043F84F114E32CF06201ED2BB3FE0000D9805BAA10F917

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 28/28